

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 016 /2019**

### **SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES – 2019/1**

O Diretor-geral do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para utilização de armários de estudantes até o final do semestre 2019/1.

#### **1. OBJETIVO**

**1.1** O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico.

**1.2** Os objetivos específicos são:

**1.2.1.** Agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;

**1.2.2.** Permitir melhor conservação do material didático;

**1.2.3.** Garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;

**1.2.4.** Permitir privacidade ao estudante que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2019/1 em cursos do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**2.2** Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico: [Formulário de inscrição para uso dos armários - Edital 016/2019](#)

**2.3** O período de inscrição será de 28/05/2019 a 03/06/2019;

**2.4** A Diretoria de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário.

**2.5** Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus* Restinga e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I). Em caso de necessidade, o candidato será contatado para fornecer maiores informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

### **3. DA SELEÇÃO E ENTREGA DAS CHAVES**

- 3.1** Serão disponibilizadas para o processo 45 (quarenta e cinco) chaves de armários.
- 3.2** Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia **04/06/2019 às 09h na sala 118, no bloco 1** do *Campus Restinga*.
- 3.3** O direito ao uso do armário fica condicionado ao acompanhamento mensal da frequência, sendo que os estudantes que tiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em um determinado mês perdem o direito de uso.
- 3.4** Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino para ressarcir a perda.
- 3.5** A devolução das chaves deve ser realizada de **02/12/2019 a 06/12/2019**.
- 3.6** Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto neste edital não poderão participar do próximo edital para o mesmo fim.
- 3.7** Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários (Anexo II).
- 3.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus Restinga*.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 140/2018  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)

## ANEXO I

### NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES

1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
  2. Os armários são de uso individual;
  3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá devolver ao final do semestre;
  4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que aguardam na sequência da lista de classificação;
  5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
  6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;
  7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
  8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
  9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
  10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário.
- 
9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
  10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO *CAMPUS* RESTINGA

Eu, \_\_\_\_\_, com número de matrícula \_\_\_\_\_, estudante do Curso \_\_\_\_\_, do *Campus* Restinga do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, tenho ciência das responsabilidades que assumo como usuário dos Armários do *Campus* Restinga.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do aluno